

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FORTUNA DE MINAS /MG**

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a suspensão do Processo de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Fortuna de Minas /MG/ Edital nº 02 de 30 de maio de 2022 e reabertura de prazo para novas inscrições.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de **Fortuna de Minas /MG**, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, por meio da Resolução nº 01 de 30 de maio de 2022, no uso das suas atribuições legais e; Considerando o referendado da deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA- nesta data;

Considerando a desistência de duas candidatas em permanecerem no processo, conforme declaração dirigida ao CMDCA;

Considerando a existência de apenas duas candidatas, número este possivelmente insuficiente para atender às demandas até janeiro de 2023;

Considerando que o presente processo está para realizar sua segunda etapa (Teste de Aferimento de Conhecimento), de caráter eliminatório;

Considerando os itens 10.1 e 10.2 da RESOLUÇÃO /EDITAL Nº. 02 DE 30 DE MAIO DE 2022, “in verbis”:

*10.1. O processo suplementar ocorrerá com o número mínimo de três pretendentes devidamente habilitados.*

*10.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a três, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas.*

*10.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.*

*10.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FORTUNA DE MINAS /MG**

*será comunicada em ato complementar ao edital a ser publicado no órgão Oficial do Município, com cópia para o Ministério Público.*

**RESOLVE:**

Art. 1º -Suspender oProcesso de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Fortuna de Minas /MG, surgidas dentro do atual mandato, com término previsto para janeiro de 2024.

Art.2º- Reabrir o prazo para novas inscrições, a começar no dia 15/08/2022 com término previsto para 25/08/2022, encerrando-se às 15 horas deste dia.

Parágrafo Único - As inscrições serão feitas na sede do CMDCA, **situada na rua Alvorada, nº 440, Centro de Fortuna de Minas, em dias úteis, de segunda a sexta feira, das 9 às 11 horas e das 13 às 15 horas.**

Art.3º- Fica instituída a Comissão Organizadora, eleita entre seus pares, composta paritariamente dentre os membros da sociedade civil e dos representantes governamentais deste Conselho, a qual será responsável pela condução do Processo de Escolha Suplementar.

§1º- A Comissão mencionada no caput deste artigo será assim constituída:

**I- Titulares representantes do Governo Municipal**

Wesley Diniz Souza

Fabiana Vazante Vieira

**II- Titulares representantes da Sociedade Civil**

Ana Regina de Ligório Diniz

Nilzete Aparecida de Paula Duarte Gonçalves

**III- Suplente representante do Governo Municipal**

Jackson De Azevedo



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FORTUNA DE MINAS /MG**

**IV-Suplente representante da Sociedade Civil**

Rômulo Ferreira Diniz

§2º- Foram eleitas presidente e secretária, respectivamente, as conselheiras Nilzete Aparecida de Paula Duarte Gonçalves e Fabiana Vazante Vieira.

Art.4º- Fica prevalecendo o calendário conforme Anexo ÚNICO desta Resolução, para fins de cumprimento de todos os atos inerentes ao processo.

Art.5º- Permanece como Edital do Processo de Escolha Suplementar para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Fortuna de Minas /MG, o relativo à Resolução nº 02 de 30 de maio de 2022, ressalvadas as mudanças em relação aos prazos para a prática dos atos inerentes, prevalecendo os constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art.6º O CMDCA, envidará esforços para garantir ampla divulgação deste processo.

Art.7º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 30/05/2022.

Art.8º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas /MG, 10 de agosto de 2022.



**Nilzete Aparecida de Paula Duarte Gonçalves**

**Presidente do CMDCA e da Comissão Organizadora**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FORTUNA DE MINAS /MG**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 10/08/2022.**

**CALENDÁRIO DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR DE FORTUNA DE MINAS /2022**

	<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>Item da Resolução /Edital</b>
<b>01</b>	Publicação da Resolução/Edital nº 05 de 10/08/2022	11/08/2022	Não se aplica
<b>02</b>	Período de Inscrições de candidaturas	15/08/2022 a 26/08/2022	4.3
<b>03</b>	Publicação das inscrições homologadas (deferidas) e não homologadas (indeferidas) pela Comissão Organizadora.	Até 30/08/2022	4.9
<b>04</b>	Impugnação de candidatos	Até 06/09/2022	4.10
<b>05</b>	Intimação de candidato que sofreu impugnação	Até 08/09/2022	4.11
<b>06</b>	Candidato impugnado apresentar sua defesa	Até 15/09/2022	4.11
<b>07</b>	Divulgação do julgamento, dar ciência pessoal aos impugnantes e impugnados dos recursos (impugnação) realizado pela Comissão Organizadora	Até 20/09/2022	4.12
<b>08</b>	Apresentação, junto ao CMDCA/Plenária, de recurso contra a decisão da Comissão Organizadora.	Até 23/09/2022	4.13
<b>09</b>	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA/intimação do candidato-	Até 23/09/2022	4.13
<b>10</b>	Publicação das inscrições homologadas em definitivo	Até 26/09/2022	4.14
<b>11</b>	Realização do Teste de Aferição de conhecimento	11/10/2022 em Horário e local a ser comunicado aos candidatos, com antecedência mínima de dez (10) dias, por meio de correspondência pessoal e	5.2



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FORTUNA DE MINAS /MG**

		divulgado no site da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.	
12	Divulgação do Gabarito Oficial do Teste de Conhecimento	Até 13/10/2022	5.14
13	Publicação do resultado do teste	13/10/2022	5.16
14	Recurso à aplicação e às questões do teste de Conhecimento	Até 17/10/2022	8.1 "b"
15	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação e questões do Teste de Conhecimento, pela Comissão Organizadora.	Até 19/10/2022	8.1 "b"
16	Interposição de recurso junto ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão Organizadora.	Até 21/10/2022	8.1 "b"
17	Divulgação do julgamento do CMDCA/Plenário	Até 25/10/2022	8.1 "b"
18	Divulgação da relação dos candidatos aprovados (resultado) no teste de conhecimento.	Caso não haja recursos, será publicada até 13/10/2022, caso haja recursos a publicação se dará até 25/10/2022	5.16
19	Recurso ao resultado do Teste de Conhecimento	Até 17/10/2022 ou 27/10/2022, dependendo da data de divulgação do resultado	8.1 "c"
20	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado do Teste de Conhecimento, pela Comissão Organizadora.	Até 18/10/2022 ou 28/10/2022, dependendo da data de divulgação do resultado do teste de conhecimento.	8.1 "c"
21	Interposição de recurso junto ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão Organizadora.	Até 20/10/2022 ou 03/11/2022, dependendo da data de divulgação do resultado do teste de conhecimento.	8.1 "c"
22	Divulgação do julgamento do CMDCA/Plenário	Até 24/10/2022 ou 07/11/2022, dependendo da data de divulgação do resultado.	8.1 "c"
23	Divulgação da relação definitiva (resultado) dos candidatos aprovados no Teste de	Até 24/10/2022 ou até 07/11/2022, caso tenha ocorrido	5.16

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FORTUNA DE MINAS /MG**

	Conhecimento, bem como a Lista definitiva dos candidatos habilitados	possíveis recursos.	
24	Reunião de Autorização para campanha	25/10/2022 ou 08/11/2022 dependendo do item 23	6.1.1
25	Início e término da campanha eleitoral	O início dependerá do item 24 , com término previsto para 12/11/2022, às 18 horas.	6.4.1
26	Indicação de fiscais (titular e suplente) para votação e apuração, pelos candidatos	Até 08/11/2022	6.7.2" e"
27	Dia da Eleição	13/11/2022 na sede do CRAS I, situada na rua Alvorada, nº 391, Centro de Fortuna de Minas, das 9 (nove) as 14 (quatorze) horas.	6.7.1
28	Julgamento de impugnação de votos	Até 17/11/2022	6.8.7
29	Divulgação do Resultado da Eleição, sem julgamento de possíveis recursos.	18/11/2022	6.9.4
30	Prazo para Interposição de recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição e quanto ao resultado da eleição.	Até 16/11/2022	8.1 "f"
31	Divulgação do julgamento dos recursos relativos a fatos ocorridos no dia da eleição e quanto ao resultado da eleição, pela Comissão Organizadora	Até 18/11/2022	8.1
32	Interposição de recurso junto ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão Organizadora.	22/11/2022	8.1
33	Divulgação do julgamento do CMDCA/Plenário	Até 25/11/2022	8.1



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FORTUNA DE MINAS /MG**

<b>34</b>	Divulgação do Resultado Final da eleição, sua respectiva homologação após julgamento de possíveis recursos.	Até 28/11/2022	6.9.4 e 9.1
<b>35</b>	Realização do curso de capacitação obrigatória	29/11; 30/11 e 06/12/2022. Local e horários a serem divulgados .	9.5
<b>36</b>	Comunicação acerca da homologação ao Senhor Prefeito Municipal.	07/12/2022	9.3
<b>37</b>	Ciência ao Ministério Público dos candidatos eleitos como suplentes	07/12/2022	xxx

Fortuna de Minas, 10 de agosto de 2022.



**Nilzete Aparecida de Paula Duarte Gonçalves**

**Presidente do CMDCA e da Comissão Organizadora**

